

# Caça de animais está proibida em São Paulo

Categories : [Salada Verde](#)

O governador de São Paulo, Márcio França, sancionou a [Lei 16.784/18](#), que proíbe a caça de quaisquer espécies de animais domésticos ou domesticados, silvestres, nativos ou exóticos em todo o Estado, com exceção feita aos animais sinantrópicos, ou seja, aqueles que podem transmitir doenças, causar agravos à saúde do homem ou de outros animais. O texto foi publicado na sexta-feira (29), no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

A lei é oriunda do [Projeto de Lei nº 299/18](#), de autoria do deputado Roberto Tripoli (PV-SP). O texto considera caça “a perseguição, o abate, a apanha, a captura seguida de eliminação direta de espécimes, ou a eliminação direta de espécimes, bem como a destruição de ninhos, abrigos ou de outros recursos necessários à manutenção da vida animal”. A norma dispõe ainda que “o controle populacional, manejo ou erradicação de espécie declarada nociva ou invasora não poderão ser realizados por pessoas físicas ou jurídicas não governamentais”.

A violação da lei resultará na sanção pecuniária de 150 (cento e cinquenta) Ufesps (Unidades fiscais do estado de São Paulo), que será dobrada em caso de reincidência. Hoje, a Ufesp equivale a R\$ 25,70, o que daria numa sanção de mais de R\$ 3 mil ao infrator.

## Sociedade Rural Brasileira (SRB) protesta

A Sociedade Rural Brasileira (SRB) estuda entrar com uma ação judicial contra a medida, pois entende que o governador Márcio França desconsidera os riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à atividade agropecuária causados por espécies invasoras como os Javalis. Segundo a entidade, a lei impossibilita a caça de javalis como forma de manejo, o que representa uma grande ameaça econômica e ambiental ao Estado. “A iniciativa inviabiliza o controle da população de javalis, espécie de porco selvagem considerada invasora no Brasil, responsável por grande desequilíbrio ambiental e transmissora da febre aftosa”, diz o grupo em [nota](#).

A SRB afirma ainda que “a entidade repudia a decisão do governador e lamenta que representantes do poder legislativo cedam a pressões ideológicas de grupos sem compromisso com a realidade do setor e com os anseios da sociedade”.

## Leia Também

<http://www.oeco.org.br/noticias/projeto-de-lei-regulamenta-a-caca-de-animal-silvestre/>

<http://www.oeco.org.br/blogs/salada-verde/relator-rejeita-projeto-de-lei-que-liberaria-a-caca-no-brasil/>

<http://www.oeco.org.br/colunas/colunistas-convidados/liberar-a-caca-e-tambem-problema-de-seguranca-publica/>